



Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho

Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica.

A medida compreende duas modalidades de apoio:

- Apoio à mobilidade temporária;
- Apoio à mobilidade permanente;

Destinatários

Desempregados, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos três meses.

Apoios

Apoio à mobilidade temporária

50 % do IAS* por mês, ou fração, de duração do contrato de trabalho, até ao máximo de seis meses.

Apoio à mobilidade permanente

- 50 % do IAS por mês, ou fração, de duração do contrato de trabalho, até ao máximo de seis meses
- Comparticipação nos custos da viagem dos membros do agregado familiar para a nova residência
 - 100 % do valor da ajuda de custo por cada membro do agregado familiar que se desloca para a nova residência, com o limite máximo total de 1,5 IAS
 - Despesa de deslocação paga por quilómetro (Km), relativa à distância mais curta entre a antiga e a nova residência, não podendo a distância considerada para este efeito ser superior à distância mais curta entre a antiga residência e o novo local de trabalho, acrescida de 30 Km
- Comparticipação nos custos de transporte de bens para a nova residência, no valor de 100% do IAS



Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho

Candidatura

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal NetEmprego, nos períodos definidos pelo IEFP.

A candidatura pode ser efetuada antes ou após a celebração do contrato de trabalho ou a criação do próprio emprego, no prazo máximo de 30 dias consecutivos a contar, respetivamente, da celebração do contrato ou do início da atividade por conta própria ou da empresa criada.

Enquadramento legislativo e normativo

- Portaria n.º 85/2015, de 20 de março
- Regulamento

Estamos disponíveis para reunir consigo ou com a sua empresa, sem qualquer compromisso, para prestar todos os esclarecimentos sobre esta medida.

Para mais informações, entre em contacto através do e-mail:
romeu.oliveira@ichapter.pt